

DECRETO Nº. 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância e dá outras providências no Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 227 da CF, a Lei nº 8069/90 e o marco legal da Primeira Infância;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/16).

**Art. 2º** - Ao Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância cabe:

I – Monitorar a execução do Plano Municipal da Primeira Infância;

II - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

III - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

IV - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

**Art. 3º** - O Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ZIBIA MARIA CANDIDA MONTEIRO

Suplente: Ginna Kércia Carvalho de Sousa

II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rangelânia Maria da Paz Moreira Lima

Suplente: Francisca Marcela Moreira Mota

III – SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Valdemar Lô

Suplente: Antônio Lucas Carlos de Oliveira

IV – MEIO AMBIENTE

Titular: Larissa Monteiro Matias de Sousa

Suplente: Damião de Sousa Lima

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisca Francileuda de Lima

Suplente: Edna Maria Nunes de Sousa

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosa Ferreira Neta

Suplente: Valeria de Araújo Costa

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Matheus Roger Bizarria de Carvalho

Suplente: Leandro Vieira dos Santos

VIII – CONSELHOR TUTELAR

Titular: Katherinne Suyanne Lino Mota

Suplente: Glauciene Maria Alves de Moraes

IX – Vigilância Sócio Assistencial

Titular: Vandenândia Nunes de Oliveira

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Paço da prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 03 de AGOSTO de 2023.**



**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE